



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

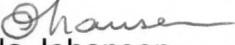
- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 055/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 055/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que:

O Projeto de Lei nº 055/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito suplementar modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 01 de abril de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

